



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE PEDREIRAS- IMPP
AUTARQUIA MUNICIPAL LEI N° 1.358/13
C.N.P.J: (M. F) 00.393.005/0001-21.

PORTARIA N° 001/2024 - IMPP

**“DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA
FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA PEDREIRAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, WESCLEY BRITO DA SILVA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município,

CONSIDERANDO as determinações contidas na instrução de processos de despesas da administração pública;

CONSIDERANDO que se faz necessário um servidor na administração pública como responsável pela fiscalização da execução dos contratos firmados pela administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º — Designar a senhora ELIZÂNIA RIBEIRO DE LIMA CARVALHO, inscrita sob o CPF N° 000.000.000-00 e RG N° 010000000-SSP/MA, como responsável pela fiscalização dos contratos administrativos do Instituto Municipal de Previdência de Pedreiras.

Art. 2º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

PEDREIRAS – MA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

WESCLEY BRITO DA SILVA
Presidente IMPP
Portaria n° 011/2021-GP

Pedreiras
Tempo de Reconstruir
GOVERNO MUNICIPAL